

ATA REUNIÃO

Local: Sede Ceape Associação
Data: 10/06/2021.
Horário: 16h30.

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16h40, em segunda chamada, compareceram na Sala Virtual de Reuniões do CEAPE, no endereço <https://meet.google.com/sih-gvys-gap>, os Conselheiros e membros da Categoria Convidados, identificados nas listas em anexo, para dar tratamento à pauta da reunião chamada mediante o Edital de convocação, conforme segue: Exame do recurso apresentado pela Chapa Renova Ceape, relativo à negativa de registro da inscrição ao Pleito exarada pela Comissão Eleitoral, conforme anexos.

O Presidente do Conselho Deliberativo, APE Ricardo Silva de Freitas, iniciou a reunião ao constatar a presença do número de 08 (oito) membros do Conselho, sendo o número de 06 (seis) o necessário para o quórum decisório. Abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Repassou o ponto de pauta, para o qual não houve objeções ou acréscimos. Questionando os presentes para o exercício da função de secretariar a reunião, o presidente do Conselho Diretor, APE Josué Martins se apresentou e foi designado.

Antes de adentrar na pauta da reunião, o Presidente Ricardo Freitas procurou definir sua dinâmica. Esclareceu que o tema central da reunião é o recurso apresentado pela Chapa Renova Ceape relativo à impugnação de sua inscrição no pleito exarada pela Comissão Eleitoral. Seriam concedidos 5 (cinco) minutos para a apresentação das razões e outros 5 (cinco) para as contrarrazões. Após seriam efetuados os debates com falas de 3 (três) minutos. O teto da reunião seria às 18h. As falas iniciais foram efetuadas pelos Conselheiros Leonardo Ferreira e Vanderlei Cardoso, tendo o primeiro defendido o recurso e o segundo apresentado as contrarrazões, opinando este pelo não provimento do recurso. Após, o Assessor Jurídico, Dr. Rodrigo Zimmermann esclareceu o Parecer da Assessoria Jurídica.

Aberto espaço para mais esclarecimentos, os mesmos foram apresentados. O Conselheiro Renato Ribeiro solicitou esclarecimento sobre qual seria a consequência do não acolhimento do recurso. O presidente Ricardo Freitas informou que no caso do não acolhimento a chapa Renova Ceape teria 24h para trocar os membros que não apresentavam condições de concorrer. Na sequência foram abertos os debates. Os colegas APE Mark Ramos Kuschick e Josué Martins intervieram defendendo o Parecer da Comissão Eleitoral. O APE Josué Martins destacou que se surpreendeu e considerou indevida a publicação de mensagens privadas tidas por WhatsApp ou e-mail com colegas em momento em que ele buscava a composição entre as duas chapas em formação de modo a tentar uma sucessão sem o desgaste de uma disputa eleitoral. Ressaltou que esperava um pedido de esclarecimento e, se divulgadas, que se fizessem com os devidos esclarecimentos por ele prestados. Essas mensagens não estão acima dos regulamentos da Entidade, não servem de fundamento legal e teriam que ser entendidas do ponto de vista do desejo da composição tentada por ele. Lembrou que nunca ocorrera disputa eleitoral no Ceape e aquelas manifestações foram efetuadas naquele contexto de tentativa de composição. Acrescentou que em eleições anteriores sempre se respeitou o estatuto. Tanto que a atual diretoria do Ceape Associação não é um espelho da Diretoria do Sindicato. Defendeu que o Estatuto deveria seguir sendo respeitado. Em sua fala o Presidente do Conselho Deliberativo, Ricardo Freitas argumentou que do ponto de vista jurídico o recurso não poderia ser aceito. No entanto, o Conselho estava a discutir a questão do ponto de vista político e defendeu que, por essa ótica, o mais salutar para o movimento seria o aceite da inscrição da Chapa Renova Ceape, regularizando os dez membros impugnados pela Comissão Eleitoral. Efetuada a votação pelo chat do sistema a contagem revelou cinco votos pelo acatamento do recurso e três contra. Proclamou-se o resultado: A chapa Renova Ceape foi considerada inscrita e os 10 membros seriam considerados associados do Ceape Associação.

O representante da Chapa CEAPE DEMOCRÁTICO E PLURAL, Francisco Barcelos, solicitou um prazo de 15 dias para que o mesmo procedimento, caso desejasse, fosse feito em relação a sua chapa, uma vez que havia respeitado o Regulamento e Edital eleitorais. Referido prazo restou acordado pelos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:45. Presidiu a reunião o APE Ricardo Silva de Freitas. Foi

secretariada pelo APE Josué Martins, que lavrou a presente ata, a qual após revisada é assinada pelo Presidente e secretário.

Presidente
Ricardo Silva de Freitas

Secretário ad hoc
Josué Martins